



DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES
Gestão Modifica - 2022-2024
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS

EDITAL Nº 01, DE 08 DE MAIO DE 2023.

Convocação de eleição para Delegados para o 59º CONUNE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE DELEGADOS DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS) - CAMPUS PORTO ALEGRE PARA O 59º CONGRESSO DA UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES (CONUNE)

O Diretório Central dos Estudantes do IFRS - Gestão Modifica, no uso de suas atribuições legais, conforme determinado pelo Regimento do 59º congresso da União Nacional dos Estudantes (Anexo 1), Seções III e IV, torna público o presente edital de convocação para as eleições de delegados representantes do IFRS - Campus Porto Alegre..

I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente edital tem por objetivo convocar os estudantes do IFRS - Campus Porto Alegre, para participarem das eleições de delegados que representarão o Instituto no Congresso da União Nacional dos Estudantes (CONUNE).

Os delegados eleitos terão a responsabilidade de representar o IFRS-POA no CONUNE, participando das discussões e deliberações do Congresso, contribuindo com a elaboração de políticas públicas e ações voltadas para a juventude.

Conforme a Seção IV, Art 10, do Regimento do 59º Congresso da UNE, Parágrafo 1, é prerrogativa do DCE indicar três responsáveis pela eleição na universidade.

O DCE MODIFICA designa como responsáveis: Rafael de Borba Costa, Willian Axl Espindola, Anderson Natanael de Lima Fagundes.

II - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 08/05/2023 até 12/05/2023 às 23h59, através de preenchimento de ficha de inscrição (anexo 1) e envio da mesma, junto com os documentos solicitados ao email conuneifrspoa@gmail.com.

Conforme o Art 7º, Inciso I, do Regimento do 59º Congresso da União Nacional dos Estudantes, o IFRS - Campus Porto Alegre terá direito a um delegado e um suplente.

Conforme o Art 7º, Inciso IV, é obrigatória a inscrição de, no mínimo, 30% de mulheres, na tentativa de paridade de gênero.

Para se inscrever, a chapa deverá apresentar os seguintes documentos do delegado e do suplente:

- a) Comprovantes de matrícula no IFRS - POA;
- b) Documentos de identificação com foto.

No dia 15/05/2023 será divulgado o resultado parcial dos inscritos.

O prazo para os recursos acontecerá da 0h do dia 16/05/2023 até as 23h59 do mesmo dia.

No dia 17/05/2023 será divulgado o resultado final dos inscritos e os respectivos números de chapas, designados conforme ordem de inscrição.

III - DA CAMPANHA

A campanha deverá acontecer da 0h01 do dia 18/05/2023 até as 23h59 do dia 22/05/2023.

Será estritamente vedada a campanha fora destes prazos, sob a pena de anulação da chapa que descumprir o exposto acima.

Qualquer denúncia de descumprimento deverá ser enviada à comissão no email conuneifrspoa@gmail.com.

IV - DA ELEIÇÃO

A eleição será realizada no dia 23/05/2023, das 08h às 12h, das 14h às 18h e das 19h às 20h, na sala do DCE MODIFICA, no IFRS.

A eleição será realizada por meio de votação direta e secreta em urna física.

Estarão aptos a votar todos os estudantes do ensino superior, devidamente matriculados no IFRS-POA no semestre 2023/1.

Será eleita uma das chapas, consistidas por um delegado e um suplente, de acordo com o número de vagas disponíveis para o IFRS-POA no CONUNE.

Conforme Art 7º, Inciso VI, do Regimento do 59º Congresso da União Nacional dos Estudantes, deve ser cumprido o quórum mínimo de 5% do total de matriculados, sob pena da eleição ser anulada.

V - DA APURAÇÃO DOS VOTOS

A apuração dos votos será realizada imediatamente após o término da votação, na presença dos candidatos e de fiscais indicados pelas chapas concorrentes.

Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem a maioria simples dos votos válidos.

VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O resultado da eleição será divulgado no mural e nas redes sociais do DCE Modifica e em locais de ampla circulação nos campi.

Os delegados eleitos serão convocados para participar do CONUNE, que será realizado de 12 a 16 de julho de 2023,.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, pelo e-mail conuneifrspoa@gmail.com.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre 08 de maio de 2023.

Rafael de Borba Costa
Diretor-Geral do DCE MODIFICA

ANEXO 1



DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES
Gestão Modifica - 2022-2024
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS

FICHA DE INSCRIÇÃO

Ficha de inscrição da chapa para delegados representantes do IFRS-POA para 59º CONUNE.

Delegado: _____

Número do Documento de identidade: _____

Número da Matrícula: _____

Suplente: _____

Número do Documento de identidade: _____

Número da Matrícula: _____